

ESTADO DE GOIÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**

**INDICAÇÃO Nº 022/2016.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA**

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de determinar que a Secretaria da Câmara tome as devidas providências no sentido de criar um grupo no FACEBOOK denominado de PODER LEGISLATIVO DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS.

A presente matéria tem como objetivo precípuo de proporcionar clareza e transparência nas matérias que tramitam nesta casa, além de levar ao conhecimento de toda a comunidade os trabalhos desenvolvidos pelos parlamentares deste município.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

**SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Ver. TUBERTINO GONZAGA DAMASCENO